

Governo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**EDÉIA**

Aqui o desenvolvimento acontece.

Adm: 2013/2016

LEI N° 786/14

"Declara de Utilidade Pública o Primeiro Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Edéia - CONSEG"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, o "*Primeiro Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Edéia - CONSEG*", associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.436.343/0001-04, com sede no município de Edéia, Estado de Goiás, sito à Rua Topázio, Qd. APM, Lt. APM, nº 555, St. Jardim Eldorado – Edéia-GO.

**Art. 2º.** A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade, a colaboração com a Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSPJ/GO, na solução dos problemas relacionados com a segurança da população.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA**, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

  
ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal